



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL N° 62/2024 – PROPP/UFMS – PPG-GEO/CPTL/UFMS

CRENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O QUADRO PERMANENTE E COLABORADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UFMS.

RESULTADO PRELIMINAR

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) e do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG-GEO) do Campus de Três Lagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o §1º do art. 11, da Resolução n° 458- COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, o disposto na Resolução n° 710-COPP/UFMS, de 31 de julho de 2023, na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) n° 81, de 3 de junho de 2016, no processo Sei n° 23448.005770/2023-90, e de acordo com o Edital n° 05/2024 - PROPP/UFMS - PPG-GEO/CPTL/UFMS, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR da seleção de docentes para preenchimento do quadro permanente e colaborador do Programa de Pós-Graduação em Geografia.**

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

I- Vaga para docentes colaboradores

Candidato	Resultado	Pontuação - produção científica/intelectual
Maria Celma Borges	Deferido	670
Valéria Rodrigues Pereira	Deferido	270

II- Vagas para docentes permanentes

Candidato	Resultado	
Rafaela Fabiana Ribeiro Delcol	Indeferido	Não atende 5.3. V - Ter experiência em orientação, no mínimo, de duas dissertações concluídas de mestrado para docente permanente

2. DOS RECURSOS

2.1. Os participantes poderão, em até 48h a contar da publicação do resultado preliminar, interpor recurso justificado, preenchido e assinado, conforme ANEXO IV do Edital N° 05/2024 - PROPP/UFMS - PPG-GEO/CPTL/UFMS, devendo enviá-lo para o e-mail ppggeo.cptl@ufms.br, no formato PDF, para a secretaria do Curso, sendo admitido 01 (um) único recurso por candidato.

2.2. Após o término do prazo para interposição de recursos, a Comissão de Seleção terá até o dia 06 de março de 2024 para divulgar resposta aos recursos e o resultado final, através do e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição e da página eletrônica do Programa de Pós-Graduação <https://ppggeografiacptl.ufms.br>.



2.3. Da decisão do recurso não caberá novo recurso.

3. DÚVIDAS

3.1. Eventuais dúvidas quanto ao edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail ppggeo.cptl@ufms.br ou pelo telefone (67) 3509-3763.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2024.

Maria Lígia Rodrigues Macedo,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 27/02/2024, às 18:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4685339** e o código CRC **1D098281**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000146/2024-78

SEI nº 4685339

